

1.990.

DATA. 27/11/90.

O Official:

liquidação, à ROBERTO JANNY TEIXEIRA, corretor de seguros, portador do R. G. nº 3.033.246-SSP-SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ZULEIKA APARECIDA TEIXEIRA, - do lar, R.G. nº 3.439.219-SSP-SP., ambos brasileiros, inscritos no C.P.F. (MF) sob nº 039.269.318/68, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à rua Austria, nº 740, Jardim Europa. Valor Venal/90, de Cr\$ 3.375.550,00. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Bel. José Lúcio Lúlio* (Bel. José Lúcio Lúlio), Oficial, conferi e assino.-----
 Oficial: Cr\$ 35.158,00- Estado: Cr\$ 9.492,66- Ipesp: Cr\$ 7.031,60-R.15.083
 O Oficial: *Bel. José Lúcio Lúlio*

R. 02/29.088

"COMPRA E VENDA"

Através da escritura lavrada no Cartório de Notas local, no dia 17 de novembro do corrente ano, aposta no livro nº 271, folhas 134/136, - os proprietários ROBERTO JANNY TEIXEIRA, e sua mulher ZULEIKA APARECIDA - TEIXEIRA, já qualificados no R. 01 anterior, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$170.000,00, para "ANTONIO CARLOS ALVES FILHO", brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. número - 18.785.446-SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 132.050.558-96, residente e domiciliado na Rua Flórida nº 1.821, conjunto 102, Brooklin, em São Paulo, Capital. Valor Venal/95, corrigido nos termos do Decreto Estadual nº 32.635/90: R\$95.601,76. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$324,63. Ao Estado: R\$87,64. Ao Ipesp: R\$64,92. Recibo nº 22.405. Protocolo nº 45.040.

São Sebastião, 28 de novembro de 1995.

O SUBSTº DO OFICIAL:

OSMAR

(OSMAR ANASTÁCIO DE JESUS)

R. 3/29.088

"ARRESTO"

Através do MANDADO expedido aos 04 de agosto do corrente ano, - pelo cartório e Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo Dr. Edison Yassuo Takase, MM. Juiz de Direito Substituto, nos autos da Carta Precatória nº 571/99, oriunda da 4ª Vara Cível - da Comarca de Goiania, Estado de Goiás, da ação de execução, processo nº 416/99, movida pelo BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia - mista de Capital aberto, com sede na Praça do Bandeirante, nº 546, centro em Goiania-GO, inscrito no CGC (MF) sob nº 01.540.541/0001-75, contra "ANTONIO CARLOS ALVES FILHO", residente e domiciliado, na Rua S-1, nº 29, Setor Bela Vista, em Goiania, Estado de Goiás, com os demais dados qualificatórios, constantes do R. 2 precedente, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTATO, para garantir o pagamento da dívida, no valor de R\$131.030,30, tendo sido nomeado depositário, o Sr. Silvério Carlos Colichio Machado. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$477,58. Ao Estado: R\$128,94. Ao Ipesp: R\$95,51. Protocolo nº 51.596. Recibo nº 28.628.

São Sebastião, 31 de agosto de 1999.

O Substituto do Oficial:

OSMAR

(Osmar Anastácio de Jesus)

continua na ficha 2

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP

MATRÍCULA

FICHA

29.088

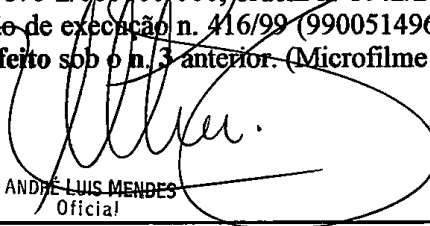
02

São Sebastião, 13 de julho de 2012.

AV. 4 - Em 13 de julho de 2012

Ref. prenotação n. 91.082, de 13 de julho de 2012

CANCELAMENTO DO ARRESTO: Conforme o ofício feito nesta cidade, no dia 13 de julho de 2012, com a assinatura do Doutor ANTÔNIO CARLOS COSTA PESSOA MARTINS, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído nos autos da Carta Precatória n. 587.01.2012.003870-2/000000-000, ordem n. 1042/2012, oriunda da 4ª Vara Cível de Goiânia - GO, da ação de execução n. 416/99 (9900514963), averba-se o cancelamento do registro do arresto feito sob o n. 3 anterior. (Microfilme n. 91.082).

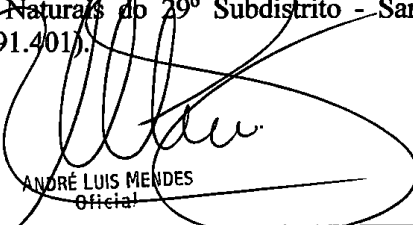

 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 5 - Em 14 de agosto de 2012

Ref. prenotação n. 91.401, de 14 de agosto de 2012

CASAMENTO: Averba-se nos termos da Escritura Pública de Hipoteca lavrada em 10 de agosto de 2012, folhas 64/68 do livro n. 4.605-N, do 4º Tabelião de Notas da comarca de Goiânia - GO, que ANTÔNIO CARLOS ALVES FILHO casou-se em 26 de setembro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com GRACIELE FATIMA DE OLIVEIRA, RG n. 26.476.195-9-SSP/SP e CPF(MF) n. 192.210.878-24, brasileira, gerente de marketing, a qual passou a assinar **GRACIELE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES**, conforme cópia autenticada da certidão casamento n. 53.035, folha 17 do livro B-179, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito - Santo Amaro, comarca de São Paulo - SP. (Microfilme n. 91.401).


 PABLO RODRIGO ALVAREZ
 Escrevente


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

R. 6 - Em 14 de agosto de 2012

Ref. prenotação n. 91.401, de 14 de agosto de 2012

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, o proprietário ANTÔNIO CARLOS ALVES FILHO, com anuência de sua mulher GRACIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES, qualificados, **DEU** o imóvel em **hipoteca de primeiro grau**, pelo prazo de cento e vinte (120) meses, a contar da data da aludida escritura, ao **BANCO FIDIS S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n. 62.237.425/0001-76, com sede na Avenida Contorno, n. 3.455, galpão 84, Bairro Paulo Camilo, em Betim - MG, em garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da cédula de crédito bancário n. 71.045, emitida em 25 de julho de 2012, aditada e consolidada em 30 de julho de 2012, por intermédio do termo de aditamento à cédula de crédito bancário n. 71.045, do limite de crédito no valor de até R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), que será utilizado pelo devedor, através de
 ===== continua no verso =====

MATRÍCULA

FICHA

29.088

02

VERSO

estabelecimentos seus, assim definidos como tal pela CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Para os fins previstos no artigo 1.484 do Código Civil, as partes estimaram o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 1.760.000,00. Além destas, existem outras condições constantes na mencionada escritura. (Microfilme n. 91.401).

PABLO RODRIGS ALVAREZ
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 7 - Em 05 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 94.395, de 25 de julho de 2013

CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, firmado em Betim, Estado de Minas Gerais em 06 de junho de 2013, o cancelamento da hipoteca objeto do R. 6 anterior. (Microfilme n. 94.395).

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

R. 8 - Em 05 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 94.396, de 25 de julho de 2013

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia lavrada em 15 de julho de 2013, folhas 009 do livro n. 4.823-N, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Goiânia - GO, o proprietário ANTÔNIO CARLOS ALVES FILHO, com outorga uxória de GRACIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES, qualificados, **TRANSMITIU a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel ao credor fiduciário BANCO FIDIS S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob o n. 62.237.425/0001-76, com sede na Avenida Contorno, n. 3.455, galpão 84, Bairro Paulo Camilo, em Betim - Minas Gerais, em garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da cédula de crédito bancário n. 71.045, emitida em 25 de julho de 2012, aditada e consolidada em 30 de julho de 2012, por intermédio do termo de aditamento à cédula de crédito bancário n. 71.045, do limite de crédito no valor de até R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), que será utilizado pela devedora STAR MOTORS CJDR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n. 13.975.903/0001-30, com sede na Rua S 1, quadra S-13, lotes 16 e 17, Setor Bela Vista, Goiânia, Goiás, através de estabelecimentos seus, assim definidos como tal pela CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 94.396).

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

continua na ficha 3

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA

29.088

03

São Sebastião, 22 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 9 - Em 22 de março de 2018

Ref. prenotação n. 108.993, de 13 de março de 2018

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em Betim - MG, em 11 de fevereiro de 2014, o **cancelamento da propriedade fiduciária** objeto do R. 8, em decorrência da autorização do credor. (Microfilme n. 108.993).

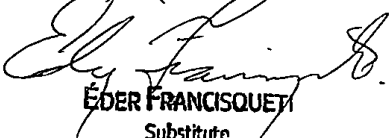

EDER FRANCISQUETI
 Substituto


ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

R. 10 - Em 22 de março de 2018

Ref. prenotação n. 108.994, de 13 de março de 2018

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel lavrada em 05 de março de 2018, páginas 215/236 do livro n. 5.078, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, o proprietário ANTÔNIO CARLOS ALVES FILHO, com outorga uxória de GRACIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES, qualificados, **TRANSMITIU a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel, ao **BANCO DAYCOVAL S.A.**, CNPJ n. 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, n. 1.793, bairro Bela Vista, em São Paulo - SP, com escopo de garantir o pagamento das obrigações assumidas pela devedora AKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 11.094.408/0001-96, com sede na Avenida Doutor Ismerino Soares de Carvalho, n. 328, quadra 16-A, lotes 5 e 6, 17/18/19, Setor Aeroporto, em Goiânia - GO: a) - na cédula de crédito bancário n. 81993-1, emitida em 26 de fevereiro de 2018, no valor principal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pelo prazo de 1.108 dias e vencimento final em 10 de março de 2021; e b) - no instrumento particular de prestação de fiança FIA n. 46272/18, firmado em 26 de fevereiro de 2018, por meio do qual o credor emitiu carta de fiança sob o n. 46272/18, no valor principal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo prazo de 365 dias e vencimento final em 26 de fevereiro de 2019, bem seus aditivos e a escritura, no período de dez (10) anos, contados a partir de 26/02/2018, ou seja, até 26/02/2028 e até o valor máximo de principal global de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais); constando ainda do título taxas de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor base de cálculo R\$ 1.550.000,00. (Microfilme n. 108.994).


EDER FRANCISQUETI
 Substituto


ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 11 - Em 10 de abril de 2019

Ref. prenotação n. 112.336, de 19 de março de 2019

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 18 de março de 2019, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000256584), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 10252831220178260002, da ação de execução civil movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ n. 90.400.888/0001-42, em face de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96; **STAR MOTORS A.G. COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n.-(continua no verso).....

MATRÍCULA

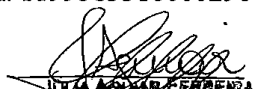
FICHA

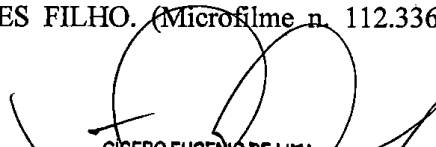
29.088

03

VERSO

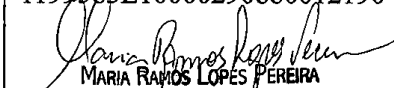
13.975.903/0001-30 e **STAR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n. 00.163.640/0001-12, procedemos à averbação da **penhora dos direitos reais de aquisição do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.119.845,09 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**. (Microfilme n. 112.336). Selo Digital n. 1199583310000290880011190.

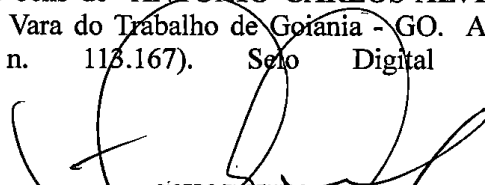

JULIA AGUIAR FERREIRA
Escriturante


CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 12 - Em 13 de junho de 2019
Ref. prenotação n. 113.167, de 07 de junho de 2019

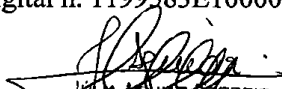
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201906.0414.00826862-IA-520, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de junho de 2019, processo n. 00102701720155180007, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 113.167). Selo Digital n. 1199583E10000290880012190

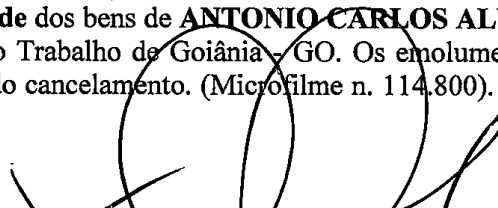

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escriturante


CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 13 - Em 25 de junho de 2020
Ref. prenotação n. 114.800, de 04 de novembro de 2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201910.3016.00979249-IA-590, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30 de outubro de 2019, processo n. 00102778020185180014, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, qualificado, pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 114.800). Selo Digital n. 1199583E1000029088001320F


JULIA AGUIAR FERREIRA
Escriturante


CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 14 - Em 29 de junho de 2020
Ref. prenotação n. 116.088, de 31 de março de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202003.2511.01103651-IA-560, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25 de março de 2020, processo n. 00102944920185180004, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES**.
.....(continua na ficha 04).....

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA

29.088

04

São Sebastião, 29 de junho de 2020.

FILHO, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 116.088). Selo Digital n. 1199583E1000029088001420D

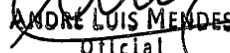

 ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
 Substituto

 ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
 Substituto

AV. 15 - Em 21 de agosto de 2020
 Ref. prenotação n. 116.125, de 15 de abril de 2020

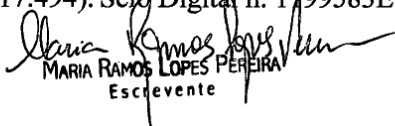
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202004.0215.01111129-IA-840, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 02 de abril de 2020, processo n. 00104941720185180017, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, qualificado, pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato de cancelamento. (Microfilme n. 116.125). Selo Digital n. 1199583E1000029088001520B

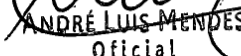

 ABLO RODRIGO DE AZEVEDO
 Ferreirante


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 16 - Em 04 de setembro de 2020
 Ref. prenotação n. 117.494, de 31 de agosto de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202008.2613.01290976-IA-530, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26 de agosto de 2020, processo n. 00110342320195180052, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 117.494). Selo Digital n. 1199583E10000290880016209


 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 17 - Em 14 de dezembro de 2020
 Ref. prenotação n. 119.002, de 03 de dezembro de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202011.2712.01410121-IA-140, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27 de novembro de 2020, processo n. 00114969720195180013, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n.-(continua no verso).....)

MATRÍCULA

FICHA

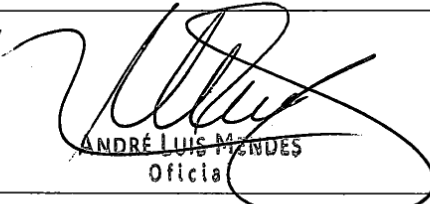
29.088

04

VERSO

119.002). Selo Digital n. 1199583E10000290880017207


 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente

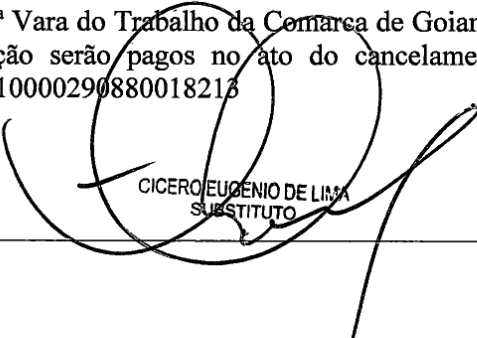

 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 18 - Em 16 de fevereiro de 2021

Ref. prenotação n. 120.005, de 08 de fevereiro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202102.0512.01479033-IA-760, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de fevereiro de 2021, processo n. 00111374120195180016, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 120.005). Selo Digital n. 1199583E10000290880018213

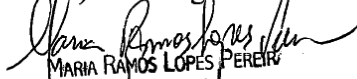

 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente

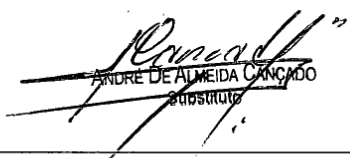

 CICERO EUGENIO DE LIMA
 SUBSTITUTO

AV. 19 - Em 12 de abril de 2021

Ref. prenotação n. 120.850, de 05 de abril de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202103.2922.01554212-IA-480, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de março de 2021, processo n. 00119262320175180012, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 120.850). Selo Digital n. 1199583E10000290880019211


 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente


 ANDRÉ DE ALMEIDA CÂNCADO
 SUBSTITUTO

AV. 20 - Em 26 de maio de 2021

Ref. prenotação n. 121.467, de 12 de maio de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202105.1109.01621760-IA-000, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de maio de 2021, processo n. 00113922720185180018, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTÔNIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.
 -----(continua na ficha 05)-----

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

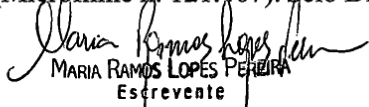
29.088

05

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 14.985-8

São Sebastião, 26 de maio de 2021

(Microfilme n. 121.467). Selo Digital n. 1199583E1000029088002021I

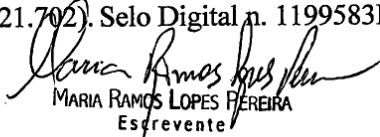

 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente

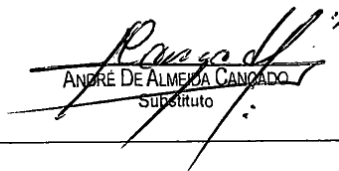

 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 21 - Em 07 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 121.702, de 25 de maio de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202105.2408.01642365-IA-400, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24 de maio de 2021, processo n. 00107926720195180051, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 121.702). Selo Digital n. 1199583E1000029088002121G

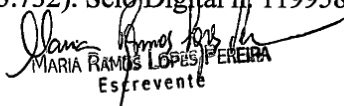

 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente

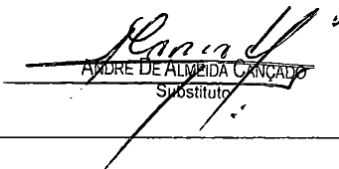

 ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
 Substituto

AV. 22 - Em 08 de outubro de 2021

Ref. prenotação n. 123.732, de 23 de setembro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202109.1612.01820529-IA-130, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de setembro de 2021, processo n. 00102701720155180007, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 123.732). Selo Digital n. 1199583E1000029088002221E

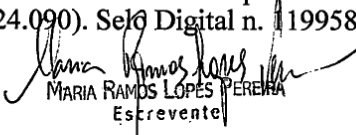

 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente

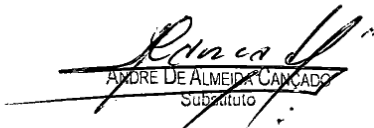

 ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
 Substituto

AV. 23 - Em 03 de novembro de 2021

Ref. prenotação n. 124.090, de 14 de outubro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202110.0611.01851660-IA-409, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06 de outubro de 2021, processo n. 00119287220175180018, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.090). Selo Digital n. 1199583E1000029088002321C


 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente


 ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
 Substituto

----- (continua no verso) -----

MATRÍCULA

FICHA

29.088

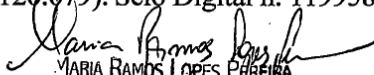
05

VERSO

AV. 24 - Em 07 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 126.679, de 30 de março de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202203.2913.02076093-IA-960, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de março de 2022, processo n. 00110327420175180003, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 126.679). Selo Digital n. 1199583E10000290880024228

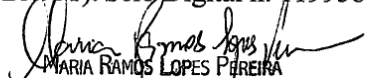

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente


ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 25 - Em 07 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 126.731, de 04 de abril de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202203.3108.02079599-IA-690, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 31 de março de 2022, processo n. 00116182520195180009, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 126.731). Selo Digital n. 1199583E10000290880025226

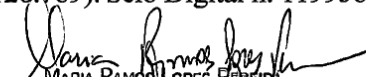

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

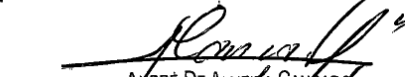

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 26 - Em 12 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 126.789, de 06 de abril de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202204.0411.02084898-IA-830, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de abril de 2022, processo n. 00114259820195180012, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 126.789). Selo Digital n. 1199583E10000290880026224


MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente


ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 27 - Em 04 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 127.112, de 02 de maio de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de(continua na ficha 06).....

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA

29.088

06

São Sebastião, 04 de maio de 2022.

Indisponibilidade n. 202204.2909.02119952-IA-430, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29 de abril de 2022, processo n. 00103902120195180007, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 127.112). Selo Digital n. 1199583E10000290880027222

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escritor

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 28 - Em 12 de maio de 2022
Ref. prenotação n. 127.273, de 10 de maio de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202205.0920.02136236-IA-370, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09 de maio de 2022, processo n. 00117137620195180002, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 127.273). Selo Digital n. 1199583E10000290880028220

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escritor

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 29 - Em 23 de junho de 2022
Ref. prenotação n. 127.951, de 22 de junho de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202206.2110.02204960-IA-050, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21 de junho de 2022, processo n. 00102646220195180009, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 127.951). Selo Digital n. 1199583E1000029088002922Y

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escritor

WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Substituto

AV. 30 - Em 02 de setembro de 2022
Ref. prenotação n. 129.036, de 1º de setembro de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202209.0113.02331448-IA-910, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 1º de setembro de 2022, processo n. 00115812320185180012, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES**
.....-(continua no verso).....

MATRÍCULA

FICHA

29.088

06

VERSO

FILHO, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 129.036). Selo Digital n. 1199583E1000029088003022F

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 31 - Em 02 de setembro de 2022
Ref. prenotação n. 129.037, de 1º de setembro de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202209.0113.02331444-IA-680, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 1º de setembro de 2022, processo n. 00115812320185180012, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 129.037). Selo Digital n. 1199583E1000029088003122D

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 32 - Em 09 de setembro de 2022
Ref. prenotação n. 129.122, de 08 de setembro de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202209.0809.02340355-IA-390, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de setembro de 2022, processo n. 0011581232018518001, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS ALVES FILHO**, CPF n. 132.050.558-96, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 129.122). Selo Digital n. 1199583E1000029088003222B

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrivente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto



Assinado eletronicamente por: CHRISTIE SHELLEY ALTINO - Juntado em: 16/09/2022 15:17:55 - c0ebaba
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pejz/validacao/22091615174641400000052459633?instancia=1>
Número do processo: 0010264-62.2019.5.18.0009
Número do documento: 22091615174641400000052459633

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BAPTISTA DE SOUZA - Juntado em: 06/02/2023 15:13:44 - b1f7075

PJe Assinado eletronicamente por: VANDERLEI ALVES DE MENDONCA - Juntado em: 12/12/2023 13:33:26 - 553f035